



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 46, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.001254/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

- I. Kaline Girão Jamison;
- II. Nixon Gleyson Melo Araújo;
- III. Ricardo Ossagô de Carvalho;
- IV. Marilene Alves da Silva Valeriano Rodriguez; e
- V. Itamir Vieira.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo do dia 01 de março de 2024 para a conclusão dos trabalhos de elaboração da minuta de Resolução do Regimento Interno da PROEX.

Art. 3º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão semanalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou convocação da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões ordinárias funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 4º As propostas serão apreciadas e encaminhadas conforme determina a Portaria Reitoria/Unilab nº 682, 19 de dezembro de 2023.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 29/01/2024, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861076** e o código CRC **FFEBF3BA**.